



PORTARIA 23/2020

“Dispõe sobre o expediente do Legislativo de Sarzedo, durante o feriado de Carnaval e dá providências,”

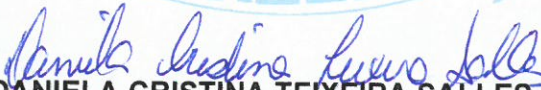
A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo em exercício, Sra. DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 25 de fevereiro de 2020 – Carnaval, e considerando o Decreto Municipal 1306/2020 advindo do Poder Executivo, **RESOLVE,**

Art. 1º Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 24,25 e 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará normalmente no dia 27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 20 de fevereiro de 2020.


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara de Sarzedo / 2020